



INDICAÇÃO Nº 477/2025

Autoria: Ana Vitoria Tavares

dos Santos Melo

Nº do Protocolo: 2019/2025 Protocolado em: 06/11/2025

14h41

Necessidade de melhorias a serem realizadas na Escola Municipal João Biazzuti, no Bairro Acampamento:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade de melhorias a serem realizadas na Escola Municipal João Biazzuti, no Bairro Acampamento, quais sejam:

- Aquisição de parquinho infantil;
- Construção de uma quadra poliesportiva;
- Adequação da rede elétrica para suportar o funcionamento dos computadores da escola, que atualmente estão inutilizados devido à inadequação da rede elétrica;
- Troca de portas danificadas dos banheiros;
- Acimentar a parte de trás da escola;
- Troca de aproximadamente 20 carteiras dos estudantes, que estão em más condições de uso;
- Instalação de cesta de basquete para prática de educação física;
- Instalação de toldo para a fachada/frente da escola no portão principal, pois quando chove, entra muita água no pátio da escola, que é o único espaço que os alunos têm para fazer suas atividades.

Essas medidas são essenciais para proporcionar um ambiente escolar mais seguro, funcional e adequado ao aprendizado e desenvolvimento dos nossos alunos, garantindo, assim, que a comunidade escolar tenha melhores condições de ensino e convivência.







CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: <u>Indicação Nº 477/2025</u>

Status: processo de assinatura **FINALIZADO Data da Versão do Doct.:** 06/11/2025 14:33:01

Hash Interno: avltbcqxog4p3i9d89mzrc5bqqzxenftzj8ovirv



Chave de Verificação

EVL1K-T9QX3-KS73V-PF5WF-UFIOB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 06/11/2025 14:38



